

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1 – PROJETO BRA/13/013 – Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

2 – VÍNCULO COM O PRODOC

Produto 1: Fortalecimento institucional da EPL, com o provimento de subsídios técnicos para “estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país para rodovias, ferrovias, portos e hidrovias”.

1.2. Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal.

1.6. Subsídios para formulação de políticas públicas.

3 – PERFIL

Consultor, na modalidade produto, Arquiteto Urbanista – Sênior.

4 – OBJETIVO / FINALIDADE DA CONSULTORIA

Contratação de 1 (um) consultor para o desenvolvimento de diagnóstico e prognóstico nas interações porto-cidade no âmbito dos Planos Mestres dos Complexos Portuários Nacionais disciplinados pela Portaria do Ministério da Infraestrutura (MInfra) nº 61, de 10 de junho de 2020, e nas diretrizes elencadas no Planejamento Integrado de Transportes institucionalizado por meio da Portaria MInfra nº 123, de 21 de agosto de 2020.

5 – ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA

Com a missão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

A EPL é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011.

Dentre suas competências legais, elencadas no art. 5º, da Lei nº 12.404/2011, destacam-se:

“Art. 5º Compete à EPL:

I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes; (...)

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade; (Redação dada pela Lei nº 12.743, de 2012); (...)

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; (...)

IX - Desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes; (...)

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim”.

Tais competências conferem à EPL plenas condições de agregar tantas quantas forem as áreas técnicas de planejamento público em transporte, inclusive, inovando em relação aos processos, modelos e ferramentas.

Desta feita, a EPL, ao longo de seus nove anos de existência, estruturou sua organização e suas competências para atingir a excelência em planejamento público do setor de transportes, visando a qualificação para o desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal, na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, notadamente no que concerne ao planejamento, desenvolvendo estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico multimodal.

Essa ação visa a desenvolver melhores práticas, metodologias e ferramentas que contribuam para a formulação de uma agenda reativa frente aos interesses do setor, contribuindo para o aumento da segurança jurídica dos projetos, em melhorias no ambiente de negócios, na atratividade de investimentos e no fomento ao desenvolvimento econômico.

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do mencionado projeto de cooperação, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A EPL, a partir desse processo, poderá prestar melhores serviços ao Governo Federal relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modais de transporte.

Nesse sentido, a consultoria em tela está alinhada com o conceito fundamental do Projeto BRA/13/013 em promover o fortalecimento institucional da EPL.

5.1 - AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA:

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto objeto do presente Termo consta na Estrutura Regimental da EPL.

6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

01 (uma) vaga.

7 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Deverão ser entregues 9 (nove) relatórios técnicos conforme detalhamento abaixo e que servirão de suporte para a atualização dos Planos Mestres. Os Complexos Portuários, as diretrizes para a realização do estudo e o cronograma de visitas técnicas serão definidos pela EPL seguindo planejamento interno e diretrizes do Ministério de Infraestrutura a ser definido quando do início das atividades.

Produto nº 01: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 01 (1/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 01 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 01;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 01 com os aspectos socioeconômicos do(s)

município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;

- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 01 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 01;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 01;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 36 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 20.887,20.

Produto nº 02: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 02 (2/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 02 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 02;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 02 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 02 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 02;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 02;

- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 78 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 34.812,00.

Produto nº 03: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 03 (3/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 03 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 03;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 03 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 03 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 03;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 03;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 112 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,40.

Produto nº 04: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 04 (4/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 04 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 04;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 04 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 04 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 04;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 04;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 147 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$20.887,20.

Produto nº 05: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 05 (5/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 05 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 05;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 05 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo

Portuário nº 05 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;

- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 05;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strenghts, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 05;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 183 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,40.

Produto nº 06: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 06 (6/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 06 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 06;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 06 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 06 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 06;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strenghts, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 05;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 202 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,40.

Produto nº 07: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 07 (7/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 07 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 07;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 07 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 07 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 07;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strenghts, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 07;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 243 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,40.

Produto nº 08: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 08 (8/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 08 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;

- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 08;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 08 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 08 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;
- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 08;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 08;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 284 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 19.146,60.

Produto nº 09: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 09 (9/9).

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise das interações porto-cidade do Complexo Portuário nº 09 e identificar possíveis conflitos nos cenários atuais e futuros no âmbito dos Planos Mestres;
- Realizar análise do processo de desenvolvimento da atividade portuária, do crescimento e das modificações urbanas, econômicas e sociais no qual está inserido o Complexo Portuário nº 09;
- Realizar levantamento de informações e dados necessários à análise sobre o impacto da atividade do Complexo Portuário nº 09 com os aspectos socioeconômicos do(s) município(s) em que está(ão) instalados, visando identificar as contribuições da atividade portuária para o município e para a população;
- Analisar as legislações e instrumentos de planejamento territorial do(s) município(s), incluindo os planos diretores, e sua integração com a área ocupada pelo Complexo Portuário nº 09 identificando conflitos e particularidades da atividade portuária na região;

- Elaborar plano de ações e investimentos contemplando iniciativas de competência da Autoridade Portuária no âmbito das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 09;
- Realizar análise estratégica seguindo a matriz *SWOT* (do inglês – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) no contexto das relações porto-cidade do Complexo Portuário nº 09;
- Prestar apoio técnico à EPL em questões relacionadas a relação porto-cidade no contexto da elaboração da nova metodologia de atualização dos Planos Mestres, quando for o caso.

Data de previsão de entrega do produto: 306 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,40.

Em relação às atividades, impende destacar que a EPL já possui o cronograma de atualização dos Planos Mestres e que cada Complexo Portuário já está definido. Porém, esse cronograma muda constantemente seguindo as diretrizes e políticas definidos pela SNPTA, por esse motivo os Complexos Portuários serão revelados apenas no momento da contratação.

Os valores dos produtos estão relacionados ao tamanho e complexidade do Complexo Portuário em análise.

8 – INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

É de responsabilidade da EPL:

Promover o contato entre os consultores e a equipe técnica;

Realizar articulações necessárias com as demais áreas da EPL para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil para cumprimento do cronograma estabelecido.

Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL.

9 – LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho é a residência do especialista, com reuniões via videoconferência. O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. O consultor poderá ser convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF eventualmente.

9.1 – PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO

Com efeito, eventualmente, serão necessárias viagens para realização de visitas aos terminais portuários, autoridades portuárias, fóruns e outros eventos públicos para levantamento de campo de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela.

A agenda de trabalho é pactuada entre a EPL e o consultor seguindo o cronograma estabelecido pela SNPTA. Havendo necessidade, desde que previamente autorizados, os deslocamentos aéreos e de outras naturezas, necessários ao cumprimento das atividades desta consultoria, serão integralmente absorvidos pelo projeto, nos termos e limites estabelecidos pelo PNUD.

O custeio dos deslocamentos está condicionado à autorização prévia da Coordenação do Projeto.

A Prestação de Contas da viagem é composta de: comprovante de embarque e Relatório de Viagem que deverão ser apresentados à Coordenação do Projeto no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer, se necessário, a expensas do contratado.

10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Vigência de 306 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo aditado, mediante manifestação das partes interessadas.

11 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.1 – Qualificação obrigatório (eliminatória):

11.1.1 – Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

11.1.2 – Doutorado em Arquitetura e Urbanismo;

11.1.3 – Experiência mínima: 10 (dez) anos em atividades, consultoria especializada, cargos ou desenvolvimento de trabalhos ou estudos relacionadas ao planejamento e mobilidade urbana.

11.2 – Qualificação desejável (classificatória - pontuável):

11.2.1 – Experiência atestada com documentação comprobatória, em empresas públicas ou privadas em atividades correlacionadas ao planejamento e mobilidade urbana;

11.2.2 – Experiência atestada com documentação comprobatória em interações portuárias.

12 – CRONOGRAMAS DE PAGAMENTOS

PRODUTO	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)	Valor (R\$)
Produto nº 01: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 01 (1/9).	12%	36	R\$ 20.887,20
Produto nº 02: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 02 (2/9).	20%	78	R\$ 34.812,00
Produto nº 03: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 03 (3/9).	9%	112	R\$ 15.665,40
Produto nº 04: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 04 (4/9).	12%	147	R\$ 20.887,20
Produto nº 05: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 05 (5/9).	9%	183	R\$ 15.665,40
Produto nº 06: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 06 (6/9).	9%	202	R\$ 15.665,40
Produto nº 07: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 07 (7/9).	9%	243	R\$ 15.665,40
Produto nº 08: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 08 (8/9).	11%	284	R\$ 19.146,60
Produto nº 09: Relatório técnico de análise das interações porto-cidade no contexto da atualização do Plano Mestre do Complexo Portuário nº 09 (9/9).	9%	306	R\$ 15.665,40
Total	100%	306	R\$ 174.060,00

13 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante na EPL, com o quadro que a compete, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e serão cedidos à Empresa de Planejamento e Logística sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

Os produtos deverão ser entregues, por e-mail, sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar e, após aprovação, em versão definitiva igualmente por e-mail. Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em .doc ou .docx,; se de planilha, em .xls ou .xlsx, e assim por diante) e também uma cópia em formato PDF, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

O documento técnico deverá ser redigido de forma clara, objetiva e deverá conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de retornar ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência para correção ou reelaboração, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

14 – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; **os diálogos deverão ser gravados.**

Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 3 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, para processoseletivo.pnud@epl.gov.br, até o dia XX/XX/2022, devendo constar no título do e-mail “Edital de Seleção Consultor modalidade produto, Arquiteto Urbanista – Sênior”, OBRIGATORIAMENTE.

O modelo de Curriculum Vitae sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11 desse TR – qualificação obrigatória.

SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos e de Entrevistas (Classificatória)

Esta etapa tem caráter classificatório conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro I descrito abaixo:

a) Os currículos receberão o máximo de **100** pontos, com base nos seguintes itens:

Experiência Profissional	Acréscimo	Pontuação Máxima
Experiência atestada com documentação comprobatória, em empresas públicas ou privadas em atividades correlacionadas ao planejamento e mobilidade urbana.	Serão acrescidos 8 pontos para cada ano de experiência do candidato na área.	80 pontos
Experiência atestada com documentação comprobatória em interações porto-cidade.	Serão acrescidos 2 pontos para cada ano de experiência do candidato na área.	20 pontos
Total		100 pontos

*Documentos comprobatórios aceitos: apresentação de diplomas/certificados válidos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC (Na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas/certificados correspondentes aos títulos, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final, como monografia, dissertação ou tese, acompanhada do

respectivo histórico escolar); declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração, cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União) e/ou contratos de consultorias já realizadas. Publicações: cópia da capa e sumário da publicação em questão, ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente ou do link de acesso à publicação.

TERCEIRA ETAPA – Entrevista

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 3 (três) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e terá o limite de prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação de interesse. O silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais.

Crítérios	Pontuação Máxima
Demonstração de capacidade de compreensão ao trabalho que será desenvolvido proposto no edital.	20 pontos
Demonstração de adesão da experiência profissional e da formação acadêmica ao objetivo e às atividades previstas neste Edital para a contratação.	30 pontos
Demonstração de capacidade de realizar trabalhos em equipes multidisciplinares.	5 pontos
Total	55 pontos

Será selecionado o candidato que apresentar a maior nota somando-se a nota da análise curricular e da entrevista.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos. Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação *tempo x experiência* dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência

apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar listas de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos melhores classificados à comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Somente os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão contatados.

Somente os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão notificados do resultado do processo de seleção.

A pontuação final dos candidatos é a soma das pontuações de experiência profissional, publicações e entrevista.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo. É reservado à EPL o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao Decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.